

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 18/0007-CC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SESC/DR/PA COM 06 (SEIS) PAVIMENTOS E 01 (UM) SUBSOLO.

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2018, às 09h00 (nove horas), em obediência ao Edital nº 18/0007-CC, reuniram-se no 10º andar do Sesc Pará na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Bairro Campina, Belém - PA, os signatários desta Ata, com o objetivo de abertura de processo licitatório.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) responsável é composta pela Srta. Ligia Pontes Candido, presidente, Aldo Batista Rodrigues, membro, e Janilson Moreira Caldas, membro técnico.

Iniciada a sessão compareceram 12 (doze) empresas, sendo elas:

ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.848.749/0001-07, representada pelo Sr. Mário Vinícius Gomes Coelho, cadastrado no CPF com nº 776.899.332-20.

ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.458.174/0001-90, representado pelo Sr. Max de Souza Cruz, cadastrado no CPF com nº 307.192.752-53.

SBA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.456/0001-67, representado pela Sr. Jorge Alves Aon, cadastrado no CPF com nº 309.664.002-59.

SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.654.914/0001-76, representado pelo Sr. Matheus da Silva Noronha, cadastrado no RG com nº 5531433.


QUADRA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.558.805/0001-06, representado pelo Sr. Eder Rodrigues Cativo, cadastrado no CPF com nº 630.363.472-91.

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.521.575/0001-00, representado pelo Sr. Pedro Henrique Gomes Ferreira, cadastrado no CPF com nº 761.647.302-44.

CONSTRUTORA IMPAX LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.491/0001-84, representado pelo Sr. Petterson Pierre Costa da Silva, cadastrado no CPF com nº 009.105.502-47.

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.257.336/0001-58, representado pelo Sr. Luiz Carlos Passos Silva, cadastrado no CPF com nº 227.414.022-72.

CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 83.310.177/0001-11, representado pelo Sr. Alan Rogério de Oliveira Barroso, cadastrado no CPF com nº 838.762.942-15.



EM BRANCO

POLIENGE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.841.076/0001-60, representado pelo Sr. Sandro Roberto Rocha Lima, cadastrado no CPF com nº 399.706.202-15.

LACA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.873.012/0001-40, representado pelo Sr. Fernando Tenório Matos, cadastrado no CPF com nº 013.176.842-57.

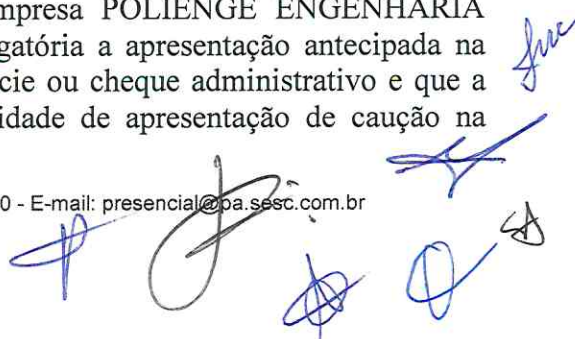
SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 83.208.593/0001-85, representado pelo Sr. Francisco Benicio Pontes Neto, cadastrado no CPF com nº 715.613.902-91.

Procederam-se aos exames dos credenciamentos, visando a comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame e verificação da comprovação da caução. Após análise da documentação pela Comissão de Licitação, foram repassados os documentos por todos os licitantes que rubricaram devidamente. A licitante ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI observou que o banco responsável pela comprovação de caução da empresa POLIENGE ENGENHARIA LTDA não é credenciado pelo Banco Central. A licitante CONSTRUTORA IMPAX LTDA observou que a cópia do documento de identificação do outorgado pela empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA não possui autenticação conforme exigido pela alínea b.1 do item 4.2 do Edital. A licitante CONSTRUTORA IMPAX LTDA também questionou o fato do outorgante assinante da procuração da empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ser apenas um responsável técnico da mesma. A Comissão de Licitação determinou então que os questionamentos seriam analisados e respondidos após a suspensão da licitação para almoço.

Após o credenciamento, foram recolhidos os envelopes de habilitação e propostas e lacrados, e então a sessão foi suspensa às 11:57 para almoço com retorno às 13h para resposta das observações de credenciamento e abertura dos envelopes de Habilitação.

Reiniciada a sessão às 13h, foram respondidos os questionamentos do credenciamento conforme abaixo.

Após diligência nos bancos de dados do Banco Central e SUSEP, não foi encontrado cadastro da empresa afiançadora responsável pela carta fiança da empresa POLIENGE ENGENHARIA LTDA. A Comissão também tentou entrar em contato telefônico com a empresa responsável pela fiança para esclarecimentos, porém sem sucesso. Dessa forma, por não atender o disposto no item 5.3 e por se tratar de condição de participação, a empresa não está apta a participar deste processo licitatório. A empresa POLIENGE ENGENHARIA LTDA solicitou prazo para entrega de documentação ou recurso, porém a Comissão esclareceu que nesta fase não há previsão no instrumento convocatório para recursos. A empresa POLIENGE ENGENHARIA LTDA solicitou que fosse registrado em ata o seguinte: que entregou no dia 28 de novembro de 2018 a carta fiança na tesouraria do Sesc/PA, com intuito de verificação da aceitação da carta pela Comissão de Licitação conforme o Edital previa, entretanto, após isso, foi modificado o Edital e que por isso não poderia agora a Comissão alegar a não aceitação da sua carta fiança sem abrir prazo recursal. A Comissão de Licitação respondeu a empresa POLIENGE ENGENHARIA LTDA que na alínea b do item 5.1 apenas era obrigatória a apresentação antecipada na tesouraria do Sesc/PA da caução na modalidade espécie ou cheque administrativo e que a errata feita posteriormente apenas retirou a possibilidade de apresentação de caução na



EM BRANCO

modalidade espécie, que as demais modalidades de caução seriam para apresentação no dia de abertura, conforme item 5.4, não tendo havido previsão de análise antecipada em nenhum momento.

A Comissão de Licitação então solicitou os documentos originais do outorgado da empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA para autenticação *in loco* pela Comissão de Licitação das cópias apresentadas. Dessa forma não identificando qualquer impedimento para a participação do representante.

A Comissão de Licitação identificou nos documentos da empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA que o Sr. Jorge Manoel Coutinho Ferreira apresenta procuração que concede plenos poderes para agir em nome da empresa no âmbito licitatório, dessa forma a Comissão conclui que a carta de credenciamento assinada por esta pessoa é válida para representação do outorgado no presente certame.

A Comissão também verificou que a licitante LACA ENGENHARIA LTDA não apresentou a comprovação de caução no ato do credenciamento, conforme exigido pelo item 5.4 do Edital. Dessa forma, a empresa não está apta a participar do certame haja vista os itens 3.2 e 5 do Edital.

Iniciou-se, portanto, a abertura dos envelopes de Habilitação e, após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação, os mesmos foram repassados às demais licitantes para rubrica, análise e considerações. Os envelopes das empresas que foram consideradas inaptas a participar do certame foram mantidos lacrados e arquivados.

O Sr. Matheus da Silva Noronha, representante da empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA se ausentou da sessão às 14:52.

O Sr. Francisco Benicio Pontes Neto, representante da empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA se ausentou da sessão às 17:12.

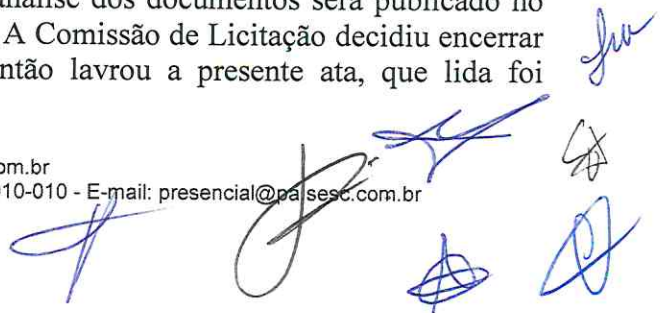
O Sr. Jorge Alves Aon, representante da empresa SBA ENGENHARIA LTDA se ausentou da sessão às 17:42.

O Sr. Max de Souza Cruz, da empresa ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI, e o Sr. Luiz Carlos Passos Silva, da empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI – EPP, se ausentaram da sessão às 18:57.

O Sr. Eder Rodrigues Cativo, representante da empresa QUADRA ENGENHARIA LTDA se ausentou da sessão às 18:20.

Após todas as considerações terem sido realizadas pelas licitantes, todos os presentes rubricaram os documentos de observação.

A Comissão então decidiu suspender a sessão para análise da documentação de Habilitação, bem como as observações das licitantes, pela Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão informou que a ata de julgamento da análise dos documentos será publicado no website do Sesc/PA (<http://www.sesc-pa.com.br/>) A Comissão de Licitação decidiu encerrar a sessão às 19:04. A Comissão de Licitação então lavrou a presente ata, que lida foi aprovada por todos que a subscrevem.



EM BRANCO

LIGIA PONTES CANDIDO  
Pregoeira

ALDO BATISTA RODRIGUES  
Membro

JANILSON MOREIRA CALDAS  
Membro técnico

Assinatura do Representante das Empresas Participantes:

ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP  
Representante Credenciado

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Representante Credenciado

CONSTRUTORA IMPAX LTDA  
Representante Credenciado

CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA  
Representante Credenciado

POLIENGE ENGENHARIA LTDA  
Ouvinte

EM BRANCO



ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: CR 18/0007-CC

EMPRESA PARTICIPANTE: ÂNGULO FORTE

OBSERVAÇÃO:

• A EMPRESA "ENGENIX":

1) NÃO IDENTIFICAMOS SEUS ÍNDICES FINANCEIROS DO BALANÇO CONFORME ITEM 7.3.3.4 DO EDITAL  
2) AS CAT'S E ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM SUA MAIORIA SÃO DE RESIDÊNCIAS,

OS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM O EDITAL ITEM 7.3.1.2

3) O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O MODELO IV DO EDITAL VALTANDO O COMPROMISSO DE EXECUTAR A ART. 10.1.1.1 CONFORME EDITAL

• A EMPRESA "SERVE"

1) AS CAT'S E ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS, NÃO CONTEMPLAM OBRAS

DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (MAIS DE UM) COMPATÍVEL COM O EDITAL.

2) O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O MODELO IV DO EDITAL VALTANDO O COMPROMISSO DE EXECUTAR A ART. 10.1.1.1 CONFORME EDITAL



Angulo Forte Construções e Projetos Ltda  
CNPJ: 05.848.749/0001-07  
Mário Vinícius Gomes Coelho  
Diretor Administrativo  
Eng. Eletricista CREA 16477/D-GO



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
RUA... Nº...  
Cidade... Estado...  
CEP...  
Telefone...  
FAX...

LICITAÇÃO: CR 1910007-CC

EMPRESA PARTICIPANTE: ÂNGULO FORTE

OBSERVAÇÃO:

• A EMPRESA "KARAJAS":

1) NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR EM SUAS OBRAS E ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, SE AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL SÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS CONFORME EXIGIDO NO EDITAL, ITEM 7.3.1.2.

2) O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O MODELO III DO EDITAL, FALTANDO O COMPROMISSO DE EXECUTAR A ART. 1005.


• A EMPRESA "SANTA RITA":

1) O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O MODELO III DO EDITAL, FALTANDO O COMPROMISSO DE EXECUTAR A ART. 1005.

• A EMPRESA "IMPAX":

1) O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O MODELO III DO EDITAL, FALTANDO O COMPROMISSO DE EXECUTAR A ART. 1005.

2) FALTOU O ANEXO II DECLARAÇÃO DO CÓDIGO ÉTICO

  
Ângulo Forte Construções e Projetos Ltda  
CNPJ: 05.848.749/0001-07  
Mario Vinicius Gomes Coelho  
Diretor Administrativo  
Eng. Eletricista CREA 16477/D-GO







EM BRANCO

Handwritten text at the bottom of the page, appearing to be a signature or a set of initials.

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: CR 19/0007-CC

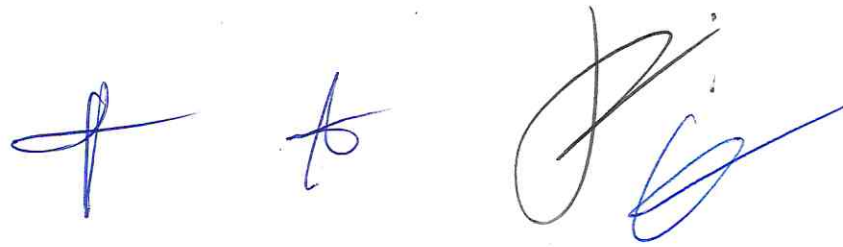
EMPRESA PARTICIPANTE: ÂNGULO FORTE

OBSERVAÇÃO:

A EMPRESA "ENGETRA"

1) SUAS CATÁ E ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS, NÃO CONTEMPLAM OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS COMPATÍVEL COM O EDITAL ITENS 7.1.3.2 e 7.3.2.6. FORAM APRESENTADOS DE GALPÕES, REFORMAS, REFORMAS ESTRUTURAIS, STAND DE VENDAS E DE CONSTRUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL.

  
Ângulo Forte Construções e Projetos Ltda  
CNPJ: 05.848.749/0001-07  
Mário Vinicius Gomes Coelho  
Diretor Administrativo  
Eng. Eletricista CREA 16477/D-GO



etc

... ..

... ..

... ..

... ..

**EM BRANCO**

... ..

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 18/0007-CC SESC/PA

EMPRESA PARTICIPANTE: SERVE OBRAS ENGENHARIA (S/A)

OBSERVAÇÃO:

- A EMPRESA SGENGE, NÃO APRESENTOU ART DE VISTORIA. VISITA TÉCNICA
- A EMPRESA CARNIAS NÃO APRESENTOU ART VISTORIA VISITA TÉCNICA
- A EMPRESA SBA ENGENHARIA, NÃO APRESENTOU ART VISTORIA DA VISITA TÉCNICA.
- ENGEFIX, NÃO APRESENTOU ART VISTORIA VISITA TÉCNICA.
- A EMPRESA SANTA RITA, NÃO APRESENTOU ART VISTORIA VISITA TÉCNICA
- A EMPRESA IMPAX, NÃO APRESENTOU ART DE VISTORIA VISITA TÉCNICA.
- A EMPRESA ENGGETRA, NÃO APRESENTOU ART VISTORIA VISITA TÉCNICA.

ASS: [assinatura]

05/12/2018. SERVE OBRAS ENG: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO



ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: Lançamento nº 18/0007-CC

EMPRESA PARTICIPANTE: Erigeira Tecnologia e Construções.

OBSERVAÇÃO:

Engafix: Apresentou documentos em cópia simples, contrariando o item 10.3 do edital.

Servei Obras: Não atende a qualificação técnica exigida em área de mínimo 2.831,08 m<sup>2</sup>, devido a impossibilidade de remediação de aterros nos locais.

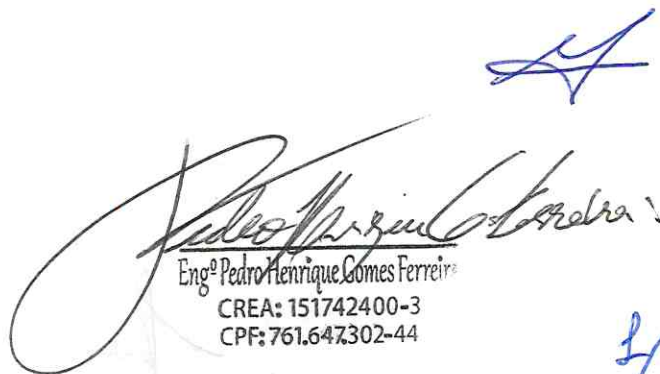
Senenge: Não realizou visita técnica, contrariando o item 9.1 do Edital, além de não apresentar o atestado de existência, item 9.4 do Edital.

Angulo Forte: Não realizou visita técnica, contrariando o item 9.1 do Edital, além de não apresentar o atestado exigido no item 9.4 do Edital. Vale ressaltar que a empresa se encaixa no item 7.3.3.8 do Edital, sendo necessário o recolhimento.

Korajás: Apresentou documentos em cópia simples, contrariando o item 10.3 do Edital.


SBA: Empresa se encaixa no preceito no item 7.3.3.8 do Edital, sendo necessário o recolhimento.

Impax: Certidos de regularidade fiscal Estadual tributária, aparecem constantes de falta;

  
Eng<sup>o</sup> Pedro Henrique Gomes Ferreira  
CREA: 151742400-3  
CPF: 761.647302-44

1/2

EM BRANCO



ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: Serl. Lancesia nº 18/0007-CC


EMPRESA PARTICIPANTE: Engetra Tecnologia e Construções

OBSERVAÇÃO:

Quadra: Apresentou documentos em copia simples, não trazendo o item 10.3 do Edital.  
Não realizou verificação técnica, prevista no item 9.1 do edital, impossibilitando o cumprimento do item 9.4 do edital.

Santa Rita: Apresentou cópias de regularidade fiscal tributária estadual corada, desde o dia 8/10/2018.

Obs: As empresas Quadra e Santa Rita descumpriram o item 3.5.C do edital, por estarem sediadas em diversos municípios (Luziânia, Coimbra, Leite, Bragança), logo apresentando também conflitos de interesses, comprovado também através das certidões de CREA dos responsáveis técnicos Antônio Valério Cortez, sócio da Quadra, e Fabrício Gonçalves, empresa, Santa Rita.

  
Engº Pedro Henrique Gomes Ferreira  
CREA: 151742400-3  
CPF: 761.647302-44

7/2. J<sup>o</sup>

Handwritten text, possibly a header or title, mostly illegible due to fading.

Handwritten text, possibly a paragraph or list, mostly illegible due to fading.

Handwritten text, possibly a paragraph or list, mostly illegible due to fading.

**EM BRANCO**

Handwritten text, possibly a paragraph or list, mostly illegible due to fading.

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: LASC/PA N.º 18/2007-CC

EMPRESA PARTICIPANTE: QUADRA ENGENHARIA LTDA

OBSERVAÇÃO:

① CONFORME CONSTA EM EDITAL ITEM 9.4. "PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, A ART/RTT OU A DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA..."

AS LICITANTES ENGEFIX, KARAJÁS, SANTA RITA, IMPAX, ENGETRA, SBA E SERVE OBRAS NÃO APRESENTARAM A ART/RTT CORRESPONDENTE A VISITA TÉCNICA OU NÃO APRESENTARAM A DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA.

② AS LICITANTES ENGEFIX, KARAJÁS, ÂNGULO FORTE, IMPAX, ENGETRA E SERVE OBRAS NÃO ATENDERAM O EDITAL, REFERENTE AO ITEM 7.3.1.2 - "PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL OU ADMINISTRATIVO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS COM NO MÍNIMO DE 2.831,08 m<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA." E LETRAS a) "NÃO SERÃO ADMITIDAS OBRAS EM ANDAMENTO" E b) "ATESTADOS DE INCORPORAÇÃO".

firmado.

EM BRANCO

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: SESCIPA Nº 1810007-CC.

EMPRESA PARTICIPANTE: CONSTANTORA KARAÇAS.

OBSERVAÇÃO:


EMPRESA "SENGE" E "SANTA RITA", "IMPAX" "QUADRA"

1) A CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA  
CONSTA PENALIDADES NA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO  
DA FAZENDA. - VERIFICAR SE TEM EFEITO NEGATIVA.

EMPRESA "SERVE OBRAS"

1) ATESTADO TÉCNICO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL.

Alan Rogério d. O. Gomes



EM BRANCO



ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: SFSC/PA Nº 18/0007, CE

EMPRESA PARTICIPANTE: SRA ENSEÑARIA

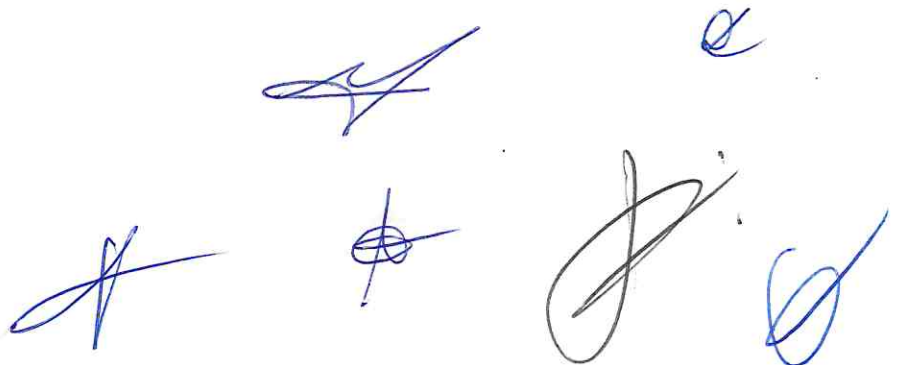
OBSERVAÇÃO:

~~SANTA RITA ENS LTDA - INSCRITO~~  
~~ESTADUAL - CONSTA DEBITO~~

~~SENENCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA~~  
~~INSCRITO ESTADUAL - CONSTA DEBITO~~

~~SERVE OBRA - ATENDIMENTO TECNICO~~  
~~INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO~~

~~ENSEÑARIA - ATENDIMENTO TECNICO~~  
~~INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO~~



EM BRANCO

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: Concorrência 18/0007-CC

EMPRESA PARTICIPANTE: Constantina Sngell

OBSERVAÇÃO:

-> Kanagás :

- CAT Nº 77232 se refere a obra Residência, mas se enquadra no item 7.3.1.2 (Edifícios comerciais ou Administrativo).

-> Ângulo forte :

- Documentação de Saúde pública. A empresa apresenta exigível a longo prazo o valor de R\$ 0,00.

-> SERVIÇO OBRAS :

- CAT 145640/2017

- OBRA em andamento (Carga de observação).

- NÃO é obra de multifunção.

- NÃO possui área de execução declarada.

- CAT 146832/2017

- OBRA DE Quadra Poliesportiva

- CAT 136263/2017

- OBRA não especificar a área de execução e na ART, apresenta 1239m<sup>2</sup>, na planilha não possui quantidades que demonstrem essa área toda.

- CAT 139713/2017

mesmo o que foi apresentado no item anterior.

- CAT 111656/2015

cat não condiz com o objeto.

Não apresenta ART e nem área de execução declarada.

→ Santa Rita

CAT N° 121078/2016

- objeto desta categoria é reparos e adequações, não construído como parte do edifício.

→ Bugefia

→ CAT N° 155743/2018

Item: 7.3.1.2 (alínea b) → Cliente e contratante são os mesmos.

- CAT N° 174227/2018 - CAT não pode ser visualizada no site do CRSA.

- CAT N° 0486/DEOP/2005 → Escola de 1 Pavimento.

→ Bugefia

CAT N° 117195/2016

- obra de golpear ≠ objeto do edifício. Q

CAT N° 140421/2017

- obra de reparos e adequações ≠ objeto do edifício (obra pequena). /

CAT N° 165044/2018

- obra de recuperação e reparos estruturais ≠ objeto do edifício  
MAIS parte da obra é junções

Patrícia Jane Costa

em: 05/12/2018



ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: Carconêcia 18/0007 - CC

EMPRESA PARTICIPANTE: Construtora Super

OBSERVAÇÃO:

- D. Orçamentos

- CAT Nº 140428/2017

Reforma e Ampliação de Academia.

Alegou que orçamentos 1.495,20 m<sup>2</sup> de obra nos na planta só possuem 229 m<sup>2</sup> de loja e 229 m<sup>2</sup> de cobertura.

- CAT Nº 150768/2017  
OBRA de GALPÃO

- CAT Nº 127065/2016  
Obra de Stand de vendas.

- Faltou apresentar índice de individualização item 7.3.3.4 (PASSIVO de desclassificação).

Construtora Super 2+DA  
Peterson Prime costo  
05/12/2018.

EM BRANCO